

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ANDRE FERREIRA RODRIGUES
CPF: 770.5**.***.**
ENDEREÇO:
RUA JOSE DE ALENCAR 916 AP-404
COND EDF EMPRESARIAL ILHA LEIT
BOA VISTA/RECIFE
50070-075 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2800032

CÓDIGO DO CLIENTE
7047795316



NOTA FISCAL N° 385346143 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 17/11/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 1110 8359 3200 0108 6600 0385 3461 4320 4990 9693
Protocolo de autorização: 3262500044956317 - 17/11/2025 às 11:04:35

REF:MÊS/ANO
11/2025

TOTAL A PAGAR R\$
394,21

VENCIMENTO
25/11/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 16/10/2025	LEITURA ATUAL 17/11/2025	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 18/12/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	318,00	0,65988357	209,84	11,71	209,84	20,50	43,02	0,48778000	PIS	278,31	1,25	3,47
Consumo-TE	kWh	318,00	0,38068645	121,05	6,75	121,05	20,50	24,81	0,28140000	COFINS	278,31	5,77	16,05
Acrés. Band.VERMELHA				19,19	1,06	19,19	20,50	3,93		ICMS	350,08	20,50	71,76
Ilum. Púb. Municipal				40,20									
ICMS-CDE NF376624796				3,93									
TOTAL				394,21									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
NOV25	318	32
OUT25	202	29
SET25	228	30
AGO25	197	32
JUL25	205	31
JUN25	229	31
MAI25	302	31
ABR25	338	28
MAR25	251	31
FEV25	236	30
JAN25	173	28
DEZ24	337	31
NOV24	265	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
62084570	Energia Ativa	Único	83.588,00	83.906,00	1,00000	318,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

11/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7047795316	VENCIMENTO 25/11/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 394,21
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09685 48873.842933 85829.430009 6 12760000039421				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ANDRE FERREIRA RODRIGUES 770.5**.***.** RUA JOSE DE ALENCAR 916 AP-404 COND EDF EMPRESARIAL ILHA LEIT BOA VISTA/RECIFE 50070-075 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO 109684887384	Nº DO DOCUMENTO 648378285	CÓDIGO DO CLIENTE 7047795316	DATA DE VENCIMENTO 25/11/2025	VALOR DO DOCUMENTO 394,21
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58294-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ANDRE FERREIRA RODRIGUES
ENDEREÇO:
AO LADO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA SAUDE
RUA JOSE DE ALENCAR 916 AP-404
COND EDF EMPRESARIAL ILHA LEIT
BOA VISTA/RECIFE
50070-075 RECIFE PE